## **PORTARIA N.º 004/2016**

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor **Sr. FRANCISCO ASSIS ROCHA**".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o benefício Auxílio-Doença, do servidor Sr. *FRANCISCO ASSIS ROCHA*, portador da cédula de identidade nº 496.198 SSP/MT, inscrito no CPF nº 432.739.801-25, efetivo no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe "A", nível "29", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com vencimentos integrais, a partir de 24/12/2015 e término em 15/06/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01414R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 15 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO Diretor Executivo do PREV-JACI